

26/04/2001



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o n.º 298

Em 26/04/2001

[Assinatura]
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 25 de abril de 2001.

MENSAGEM N.º 015/2001

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A EQUIPARAÇÃO DO PISO SALARIAL AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO AGUIAR PEREIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 45 em seu parágrafo único da Lei Municipal nº 1.268/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins, e Art. 7º, incisos IV, VI e VII da Constituição Federal, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que trata da equiparação do piso salarial de R\$ 170,58 (cento e setenta reais e cinquenta oito centavos) deste Município ao salário mínimo vigente de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Na expectativa da aprovação do incluso projeto de lei, apresentamos a V. Exª. e aos ilustres Vereadores os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal